



## Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

**RESOLUÇÃO Nº 006/95 DE 30 DE JUNHO DE 1,995**

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DE REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ, APROVOU E SUA MESA EXECUTIVA PROMUNGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica reajustados os subsídios e Representação dos Srs; Vereadores do Município de Nova Esperança do Piriá-Pá, no percentual de 22% (VINTE E DOIS POR CENTO), nos termos do Artigo 1º do DECRETO Nº 075/95, datado em 02 de Maio de 1,995, que reajusta o Salário dos Servidor público Municipal, passando a Vigorar os seguintes valores:

### SUBSÍDIOS

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| PARTE FIXA.....     | R\$ 135,26  |
| PARTE VARIÁVEL..... | R\$ 270,63- |
| SOMA.....           | R\$ 405,89  |
| JETONS.....         | R\$ 67,66   |

Artigo 2º - Ficam reajustados igualmente a verba de representação dos Senhores Vereadores: Presidente, 1º e 2º Secretário da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-Pá, que será feito obedecendo o mesmo percentual a que se refere o artigo anterior, passando a Vigorar com os seguintes valores abaixo:

### REPRESENTAÇÃO:

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| PRESIDENTE.....    | R\$ 405,89  |
| 1º SECRETARIO..... | R\$ 202,94- |
| 2º SECRETARIO..... | R\$ 101,47  |

Artigo 3º - Os encargos desta RESOLUÇÃO, correrão à conta das disponibilidades Orçamentárias Próprias na corrente exercício financeiro, respeitando os limites de 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), da remuneração do Deputado Estadual e de 5% (CINCO POR CENTO) DA, receita Municipal, suplementável se necessário.

Artigo 4º - Esta resolução entra em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros apartir de 1º de Junho de 1,995, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PÁ, 30 DE JUNHO DE 1,995.

  
EURÍPEDES SOUSA LOPES  
PRESIDENTE

  
JOÃO RODRIGUES BASTOS  
SECRETARIO

  
JOSE BARREIRAS DA SILVA  
2º SECRETARIO